

PORTARIA Nº 1427/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o médico Dr. RODRIGO UENO TAKAHAGI, CRM-SP 100421, MC 123, com validade de 3 (três) anos, para a realização de exames de saúde periciais no endereço: Rua Barão de Jaceguai, nº 509, Sala 102, Centro, Mogi das Cruzes/SP, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª e 4ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), considerando o que consta do processo nº 00065.018819/2016-44.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA